



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0554/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Art. 4º da Portaria nº 0632/GR/UFES/2015, de 09 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Da composição do COI e COC;

§ 1º O Comitê Organizador Institucional (COI) será composto por:

I - 03 (três) representantes da Coordenação Geral do Prodocência;

- a) Sandra Simone Hopner Pierozan - SIAPE 2052692
- b) Willian Simões - SIAPE 1961455
- c) Paula Vanessa Bervian - SIAPE 2014995

II - 01 (um) representante do Comitê Organizador de cada campi;

- a) *Campus* Laranjeiras do Sul - Katia Aparecida Seganfredo - SIAPE 2133080
- b) *Campus* Cerro Largo - Sueli Maria Florczak Almeida - SIAPE 1764163
- c) *Campus* Realeza - Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia - SIAPE 2036184
- d) *Campus* Erechim - Cherlei Marcia Coan - SIAPE 1931099
- e) *Campus* Chapecó - Willian Simões - SIAPE 1961455

III - 02 (dois) representantes da Pró-Reitoria de Graduação;

- a) Derlan Trombetta - SIAPE 1930587
- b) José Oto Konzen - SIAPE 1488209

IV - 01 (um) representante institucional do COMFOR;

- a) Solange Maria Alves - SIAPE 1761995

V - 01 (um) representante institucional do PIBID.

- a) Maria Lúcia Marocco Maraschin - SIAPE 1836236

§ 2º Os Comitês dos *campi* (COC) serão compostos por dois representantes do Prodocência, um representante dos Coordenadores de Curso, um representante da Coordenação Acadêmica e um representante do PIBID.

I - *Campus* Cerro Largo:

- a) Cleuza Pelá - SIAPE 2036540
- b) Paula Vanessa Bervian - SIAPE 2014995
- c) Ana Cecília Teixeira Gonçalves - SIAPE 1803879
- d) Sueli Maria Florczak Almeida - SIAPE 1764163
- e) Rosangela Ines Matos Uhmman - SIAPE 1929286

II - *Campus* Laranjeiras do Sul

- a) Katia Aparecida Seganfredo - SIAPE 2133080
- b) Alex Verdério - SIAPE 2133096
- c) Ana Cristina Hammel - SIAPE 2073353





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- d) Valdemir Velani - SIAPE 1886294
- e) Cladir Teresinha Zanotelli - SIAPE 1753439

III - *Campus Realeza*

- a) Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia - SIAPE 2036184
- b) Jackson Luis Martins Cacciamani - SIAPE 1323522
- c) Andreia Florencio Eduardo - SIAPE 1911243
- d) Cristiane de Quadros - SIAPE 1554791
- e) Marcos Leandro Ohse - SIAPE 1479843

IV - *Campus Chapecó*

- a) Maurício Jose Siewerdt - SIAPE 1169815
- b) Jane Teresinha Donini Rodrigues - SIAPE 1932157
- c) Claudete Gomes Soares SIAPE 1343231
- d) Cristiane Horst - SIAPE 1767682
- e) Angela Luzia Garay Flain - SIAPE 1331247
- f) Neditso Lauro Brugnera - SIAPE-1833220
- g) Adriana Maria Andreis - SIAPE 2036394
- h) Samira Peruchi Moretto - SIAPE 1107636
- i) Marisol Vieira Melo - SIAPE 1677044
- j) Dariane Carlesso - SIAPE 1763953

V - *Campus Erechim*

- a) ~~Cherlei Marcia Coan - SIAPE 1931099~~
 - b) Sonize Lepke - SIAPE 2051050
 - e) ~~Marilane Maria Wolff Paim - SIAPE 1803554~~
 - d) Marta Luiza Sfredo - SIAPE 1906516
 - e) Robson Olivino Paim - SIAPE 2024235
- (ALTERADO PELAS PORTARIAS N° 0596/GR/UFFS/2016 e N° 0879/GR/UFFS/2016)**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0551/GR/UFFS/2016, de 11 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

